



RESOLUÇÃO Nº 27 / 2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.025233/2021-29

Belo Horizonte-MG, 01 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 79ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Felipe Santos Moreira em 01 (um) mês, a partir do vencimento original que se encerra em 05/07/2021.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 03 (três) meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 21:27)
CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 01/06/2021 e o código de verificação: **beee3779f4**